



# Diário Oficial do Município

**Câmara Municipal de Santo Amaro - BA**

Sexta-Feira - 02 de Agosto de 2019 - Ano I - Nº 49



**Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro**  
Estado da Bahia

## HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº	MODALIDADE	DATA	HORA
CV 001 / 2019	Convite	19.07.2019	08:30

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara, fica homologado o Processo Licitatório Convite Nº CV 001 / 2019, que teve como vencedora a empresa N.H. DE CARVALHO CONTABILIDADE - ME , objetivando a Contratação de Serviços de Auditoria Independente para Análise Financeira, Contábil, Orçamentária, Pessoal e Patrimonial dos exercícios 2017/2018.

Autorizo, portanto, execução dos serviços de que trata a presente licitação.

Santo Amaro (BA), 26 de Julho de 2019.

HERDEN CRISTIANO DO AMARAL BOUÇAS  
Presidente da Câmara



**Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro**  
Estado da Bahia

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CARTA CONVITE Nº 001/2019**

**CONTRATO Nº 043-B/2019**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**

**CONTRATADA: N.H. DE CARVALHO CONTABILIDADE - ME**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de Auditoria Independente para análise financeira e contábil, Orçamentária, Pessoal, e Patrimonial da Câmara Municipal de Santo Amaro/BA, para análise dos exercícios 2017/2018.

**VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/1993.

**RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2001

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00

**DATA DA ASSINATURA:** 30.07.2019

**VIRGÊNCIA DO CONTRATO:** 30.11.2019.

Presidente da CPL